INDICAÇÃO Nº 1968/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue serviços de troca de lâmpada queimada na Rua Jornalista Alberto Franco, 117, Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de troca de lâmpada queimada na Rua Jornalista Alberto Franco, 117, Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

 Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois segundo eles o referido local está escuro, causando transtorno e insegurança.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2.021.

**Joi Fornasari**

-vereador-